

**EDITAL Nº 018/2022 – PPGSOC/UEL**  
**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO PREVISTAS NO**  
**EDITAL Nº 017/2022-PPGSOC/UEL**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do Edital nº 017/2022, que trata da distribuição de bolsas de doutorado.

**Art. 1º:** As candidaturas recebidas e aprovadas da turma 2022/1, por ordem de classificação, para o recebimento das bolsas de doutorado previstas no [Edital nº 017/2022](#) são:

Nome do/a estudante	Modalidade de vaga na qual se inscreveu na Seleção	Média Final na Seleção	Tipo de bolsa	Renovação
1. Luan Carlos Nalin	Ampla concorrência	8,87	Cota ação afirmativa	Renovável
2. Gabriel Pancera Aver	Ampla concorrência	8,29	Cota universal	Renovável
3. Ana Flavia Nicolau Conrado	Ampla concorrência	7,65	Cota universal	Renovável
4. Wander L. C. R. dos Santos	Ampla concorrência	7,6	Não aprovado	-

**Parágrafo único:** A Comissão de Bolsas recebeu a candidatura do estudante Ilídio Fernando, que foi indeferida por não se enquadrar nos termos da chamada realizada por meio do [Edital nº 017/2022](#), destinada aos estudantes da turma de Doutorado 2022/1.

**Art. 2º** Ficam os/as estudantes Luan Carlos Nalin, Gabriel Pancera Aver e Ana Flavia Nicolau Conrado convocados/as a enviar a documentação abaixo relacionada para implementação da bolsa:

- I. Comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#));
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante)

- V. Comprovante de endereço na cidade de Londrina em nome do/a estudante ou declaração do titular do comprovante de endereço de que o/a estudante reside no endereço da cidade de Londrina indicado;
- VI. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas contas conjuntas.

**Parágrafo único:** A documentação deve ser enviada para o e-mail [ppgsoc@uel.br](mailto:ppgsoc@uel.br) no dia 16/03/2022.

**Art. 03º:** É facultado aos/às estudantes apresentar recurso ao resultado divulgado por meio deste Edital, desde que de acordo com o cronograma e os termos previstos no Art. 04 deste Edital.

**Art. 04º:** Fica retificado o cronograma previsto no [Edital nº 017/2022](#), que passa a ter as seguintes datas:

08/03/2022	Publicação do Edital de Chamada de Bolsas
09/03 a 11/03/2022	Envio dos documentos para a candidatura pelo Google Forms por meio do link <a href="#">disponível aqui (clicar)</a>
13/03/2022	Publicação do Edital com Resultado no <a href="#">site do PPGSOC/UEL</a>
14/03/2022	Período para Interposição de Recursos ao Edital do Resultado. O recurso deverá ser redigido em requerimento disponibilizado <a href="#">aqui (clicar)</a> e enviado, no formato DOC, por meio do formulário eletrônico disponível <a href="#">aqui (clicar)</a>
15/03/2022	Publicação do Edital de Resultado após a análise de recursos no <a href="#">site do PPGSOC/UEL</a> (1)
16/03/2022	Apresentação dos documentos, dos dados bancários e assinatura da documentação necessária à implementação da bolsa pelo/a estudante contemplado/a ou seu/sua representante legalmente constituído/a

16/03/2022	Encaminhamento para a PROPPG/UEL, por parte da Comissão de Bolsas, dos dados bancários e dos Termos de Compromisso assinados.
------------	---

**Art. 05°.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 13 de março de 2022.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Universidade Estadual de Londrina